



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

ATA

ATA da trigésima terceira (33ª) sessão ordinária da Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, realizada no dia vinte de setembro de dois mil e vinte três, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara Municipal desta cidade Monte do Carmo-TO, sobre a presidência do Vereador Admilson Ribeiro de Souza, secretariado pelos Vereadores Valéria Batista Ribeiro e Edilson Bento de Souza, dando procedimento o Senhor Presidente convidou a todos os vereadores presentes a tomar assento á suas respectivas cadeiras, em seguida a primeira secretária fez a chamada dos seguintes pares: Admilson Ribeiro de Souza, Aparecido Gonçalves Ferreira, Edilson Bento de Souza, Jefferson Neres de Carvalho, Jeová Avelino Batista, Manoel Junior Tavares Oliveira, Manoel Ribeiro Matos, Valéria Batista Ribeiro, e Wilson Rodrigues Edvirges; onde constou-se a ausência do Vereador Manoel Ribeiro Matos, em sequência o Senhor Presidente convidou a secretária da casa para que realizasse a leitura do texto bíblico, em ato contínuo, havendo número legal, em nome do povo Carmelitano o Senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: Por haver quórum regimental, sob a proteção de Deus, da Lei e da Pátria declaro aberta a presente sessão, em procedência a secretária da casa realizou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida foi posta em discussão e votação quem concordar permaneça como estar, quem discordar se manifeste, não havendo manifestações contrárias a ata foi aprovada e assinada por todos vereadores presentes. **EXPEDIENTE:** Constatou-se a leitura do requerimento 010/20023 de 20 de setembro de 2023, em que solicita a manutenção e estruturação do viveiro municipal de mudas. Requerimento 011/2023 de 20 de setembro de 2023 que solicita latões ou tambores para as residências que não possui, bem como um contêiner para o setor sol nascente, para colocar nas proximidades dos estabelecimentos comerciais, bem como cartaz informativo dos dias de coletas em cada setor, contendo orientações de como e em que o lixo deve ser armazenado, para maior segurança dos profissionais que fazem a coleta periódica armazenado. Requerimento 012/2023 de 20 de agosto de 2023 solicitação de EPI'S (equipamentos de proteção individuais), para os profissionais que trabalham na coleta do lixo incluindo roupa adequada, botas, luvas e máscaras de proteção. **ORDEM DO DIA:** Discussão e votação de matérias constantes do dia o Senhor Presidente solicitou a primeira secretária que realizasse a leitura das matérias em pauta; Constatou-se a



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

leitura dos pareceres das comissões do Projeto de Lei 011/2023 de 06 de setembro de 2023 em que "Autoriza o poder executivo a promover leilão para alienar veículos e bens inservíveis da administração municipal do fundo municipal de educação e fundo municipal de saúde e dá outras providências". A comissão de constituição, legislação, justiça e redação final, dá parecer favorável ao referido projeto. Comissão de finanças, orçamento, tributação, fiscalização e controle também dá parecer favorável ao referido projeto. Parecer ao Projeto de Lei nº 012/2023 de 1º de setembro de 2023 que, "Autoriza o chefe do poder executivo a fixar o valor do piso salarial nacional do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira; conforme lei federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, emenda constitucional 127, de 22 de dezembro de 2022, portaria GM/MS nº 1.063, de 08 de agosto de 2023, e estabelece outras providências". A comissão de educação, cultura, saúde e assistência social dá parecer favorável ao presente projeto de lei, a comissão de finanças, orçamento, tributação, fiscalização e controle, também dá parecer favorável ao referido projeto. Comissão de constituição, legislação, justiça e redação final também dá parecer favorável ao projeto mencionado. Pareceres ao Projeto de Lei nº 013/2023 de 06 de setembro de 2023 em que, "Abre crédito especial adicional ao vigente orçamento do município de Monte do Carmo-TO, para atender a implantação da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e dá outras providências". A comissão de constituição, legislação, justiça e redação final dá parecer favorável ao referido projeto. A comissão de finanças, orçamento, tributação, fiscalização e controle, dá parecer favorável ao projeto mencionado. A comissão de educação, cultura, saúde e assistência social, também dá parecer favorável ao referido projeto. Requerimento 007/2023 de 19 de setembro de 2023, em que solicita respostas a respeito do andamento do processo de municipalização do município, pedido do Vereador Jefferson Neres de Carvalho. Requerimento 006/2023 de 189 de setembro de 2023 em que solicita a ampliação feira coberta com uma mini construção de uma caixa de areia para treinamento de voleibol, pedido do Vereador Jefferson Neres de Carvalho. Emenda aditiva 001/2023 do Projeto de Lei 011 de 06 de setembro de 23. Art. 1º Fica adicionado o parágrafo único ao artigo 2º do Projeto 011/2023 que autoriza a promoção de leilão para alienar veículos e bens inservíveis da administração municipal, do fundo municipal de educação e fundo municipal de saúde com a seguinte redação: "Parágrafo único: Fica expressamente proibida a participação de servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

direta ou indireta, membros da comissão de vistoria e reavaliação de bens, o leiloeiro, menores de 18 anos e incapazes." Solicitação do Vereador Manoel Junior Tavares. Emenda supressiva 001/2023 do Projeto de Lei nº 011 de 06 de setembro de 2023, em que o Vereador Manoel Junior Tavares de Oliveira vem propor, na forma regimental a seguinte Emenda Supressiva: Art.1º Fica suprimido do anexo do Projeto de lei os itens 01 e 02, a saber: Item 01- Camionete L200 Triton GLX D, cor prata, ano 2015/2015, placa OYC 7593, renavam 01044763440; e item 02- camionete L200 Triton GL D, cor branca ano 2017/2018, placa QKI 8655, renavam 01133851395. Em ato continuo o Senhor Presidente colocou em discussão o parecer das comissões, comissão de educação, cultura, saúde e assistência social. Comissão de finanças, orçamento, fiscalização e controle, comissão de Constituição, legislação, justiça e redação final, pareceres ao Projeto de Lei 012/2023 de 1º de setembro de 2023. Manifestou-se o Vereador Jeová Avelino Batista, cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente e demais pares, fez um questionamento porque no Projeto de Lei municipal cita a carga horária dos enfermeiros sendo que na Lei Federal cita apenas os valores dos salários e não da carga horaria, direcionou o questionamento ao presidente da comissão que analisou o projeto, sabendo que uma lei municipal não sobressai a lei federal o mesmo quer saber se é constitucional ou não. Manifestou-se a Vereadora Valéria Batista Ribeiro mencionou que todo estatuto de servidores públicos estipulam o salário com base na carga horaria. Tendo em vista a presença do secretário de saúde o mesmo foi convidado a responder esse questionamento. Em resposta o secretário de saúde com permissão fez uso da tribuna, cumprimentou a todos e respondendo ao questionamento do Vereador Jeová Avelino, cita que a lei em questão foi aprovado sobre o piso salarial da enfermagem 44/ 40 h o que surge muitas dúvidas sobre essa questão de horas , explica que 44 horas são todos que trabalham no PSF 08 horas diárias, e 40 seria aos que trabalham no PSF com intervalos , no entanto essa lei foi aprovada para 40,30 e 20 horas cada categoria é estipulado um valor e dentro deste valor conforme a carga horaria de cada um. A cada carga horaria é estipulada o montante em cima das 40 horas e essa tabela já foi feita e realizada e esse repasse será feito pelo governo federal da diferença do piso salarial, no artigo 04 cita como será mencionado nos contra cheques do servidores onde será o salário base pago pelo município, complementar que é o valor passado pelo governo federal e os outros adicionais. E esse projeto é para poder fixar esses valores não significando que esses valores serão o piso real da categoria, será um diferencial que o governo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

federal vai fazer para complementação do piso salarial da enfermagem. Encerrada a discussão foi posto em votação, quem concordar permaneça como estar, quem discordar se manifeste, não havendo manifestações contrárias foi aprovado os pareceres ao Projeto de Lei 012/2023 em sua primeira votação. Em discussão os pareceres das comissões comissão de constituição, legislação, justiça e redação final. Comissão de educação, cultura, saúde e assistência social, pareceres ao Projeto de Lei 013/2023 de 06 de setembro. Não havendo discussão foi posto em votação, quem concordar permaneça como estar quem discordar se manifeste, não havendo manifestações contrárias foi aprovado em sua primeira votação. Em votação o ofício nº109/2023 solicitando caráter de urgência ao Projeto de Lei 011/2023 de setembro de 23 de autoria do poder executivo, quem concordar permaneça como estar que discordar se manifeste, manifestou-se o Vereador Manoel Junior Tavares mencionou que vota contra o pedido de urgência do ofício mencionado. Em discussão a emenda aditiva de nº 001/2023 ao Projeto de Lei nº 11/ de 06 de setembro, pedido do Vereador Manoel Junior Tavares de Oliveira. Manifestou-se o autor da emenda cumprimentou a todos e menciona que fez o pedido desta em emenda ao Projeto 011/2023 sabendo que todos os pares têm conhecimento que é lei onde os funcionários públicos não podem participar do leilão do município e para esclarecer a quem não tem este conhecimento é uma lei federal. O Senhor Presidente convidou a cada vereador a proclamar o seu voto se vota a favor ou contra a emenda, direcionando a cada um, para melhor esclarecimento da votação, deu início perguntando ao Vereador Manoel Junior, como vota favorável ou contra? Em resposta o Vereador votou favorável à emenda aditiva em votação. Vereador Wilson Rodrigues Edvirges como vota, em resposta o vereador votou contra a emenda aditiva. Vereador Jefferson Neres de Carvalho como vota, em resposta o Vereador absteve o seu voto. Vereador Aparecido Gonçalves como vota? em resposta o vereador votou contra a emenda aditiva. Vereador Jeová Avelino Batista como vota? Em resposta o Vereador votou favorável a emenda aditiva. Vereador Edilson Bento de Souza como vota? Em resposta votou contra a emenda aditiva. Vereadora Valéria Batista Ribeiro como vota? Em resposta votou contra a emenda aditiva. Em seguida o Senhor Presidente conclamou o resultado da votação como rejeitada a emenda aditiva ao Projeto de Lei 011/2023 com quatro votos contra, dois votos favoráveis e uma abstenção. Em discussão a emenda supressiva ao Projeto de Lei nº 011/2023 de 06 de setembro de autoria do Vereador Manoel Junior Tavares de Oliveira. Manifestou-se o autor do requerimento, cita que



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

como já mencionado está sendo leiloado dois veículos em que o mesmo não ver necessidade pois esses veículos podem atender a sociedade que realmente precisa, como nas escolas rurais, que até o momento não possuem nenhum veículo, e cita que é prova dessa situação pois o mesmo já esteve por duas décadas na escola rural Che Guevara e sabe a necessidade, deste modo apresenta essa emenda para suspender o leilão desses dois veículos em questão, que é de grande importância e caso o município não tenha condições de recuperar esses veículos que seja doado para as escolas onde terá uma grande utilidade, visto que o valor proposto para o leilão é imparcial, e não concorda no mais agradeceu. Manifestou-se o Vereador Jeová Avelino Batista, cita que fez um pedido para que se possível a manutenção desses veículos e tendo em vista a demanda da merenda escolar e a outra para que fosse destinada as visitas dos alunos na zona rural, cita que não é o contra o leilão mas que esses dois veículos em questão se fossem analisados poderiam permanecer. Manifestou-se a Vereadora Valéria Batista Ribeiro menciona a importância do apoio do Vereador Manoel Junior as escolas e informa que a mesma apresentou dois pedidos de solicitação de veículos para a escola Dina e Che Guevara e em resposta foi informada que o estado não dispõe de veículos para as escolas e que tinha um veículo disponível mas a escola teria que arcar com a manutenção, então a mesma disponibilizou para outro vereador pois o município no momento não teria condições de arcar com essas despesas, parabenizou ao vereador pelo seu posicionamento e preocupação com as escolas. Encerada a discussão foi posto em votação a emenda supressiva ao Projeto de Lei 011/2023, Vereador Manoel Junior como vota? como vota favorável ou contra? Em resposta o Vereador votou favorável à emenda aditiva em votação. Vereador Wilson Rodrigues Edirges como vota? Em resposta votou contra a emenda supressiva, Vereador Edilson Bento de Souza como vota? Em resposta o vereador votou contra a emenda supressiva. Vereador Jefferson Neres de Carvalho como vota? Em resposta o vereador absteve o seu voto. Vereador Aparecido Gonçalves como vota? Em resposta votou contra a emenda supressiva. Vereador Jeová Avelino Batista como vota? Em resposta o vereador votou favorável. Vereadora Valéria Batista como vota? Em resposta votou contra a emenda supressiva ao Projeto de Lei 011/2023 de 06 de setembro de 23. Em seguida o Senhor Presidente conclamou o resultado da votação como rejeitada a emenda supressiva 001/2023 ao Projeto de Lei 011/2023 com quatro votos contra, dois votos favoráveis e uma abstenção. Em discussão o requerimento nº 07/2023 de 19 de setembro de 23 de



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

autoria do Vereador Jefferson Neres de Carvalho não havendo discussão foi posto em votação, quem concordar permaneça como estar quem discordar se manifeste, não havendo manifestações contrárias foi aprovado o referido requerimento. Em discussão o requerimento nº 06/2023 de 19 de setembro de 23 de autoria do Vereador Jefferson Neres de Carvalho não havendo discussão foi posto em votação, quem concordar permaneça como estar quem discordar se manifeste, não havendo manifestações contrárias foi aprovado o referido requerimento. Respeitando a solicitação de caráter de urgência ao Projeto de Lei 011/2023 de 06 de setembro de 23, foi posto em discussão os pareceres das comissões, comissão de constituição, legislação, justiça e redação final. Comissão de finanças, orçamento, tributação, fiscalização e controle, pareceres ao Projeto 011/2023 de 06 de setembro de 23. Manifestou-se o Vereador Jeová Avelino menciona que observando os leilões realizados na cidade Silvanópolis, cita que na sua opinião a empresa avaliou os veículos do município de Monte do Carmo, com valores a baixo de mercado e visto que o intuito do leilão é arrecadar, que seja feita uma avaliação. E deixa uma reivindicação para a secretaria de transportes pela necessidade de manutenção dos veículos pois o mesmo já recebeu reclamações, no mais agradeceu. Manifestou-se o Vereador Manoel Junior Tavares, mencionou que como feita a sua justificativa nas emendas o mesmo ver os valores imparciais ao preço de leilão dessas camionetes e olhando a tabela sabendo que não estão totalmente fora de circulação, e embora as suas emendas tenham sido rejeitadas frisa que é imparcial o valor inicial. Encerada a discussão foi posto em votação, quem concordar permaneça como estar quem discordar se manifeste, manifestou-se o Vereador Manoel Junior Tavares de Oliveira votando contra. O senhor Presidente declarou aprovado com seis votos a favor e um voto contra o Projeto de Lei 011/2023 de 06 de setembro de 2023 em sua primeira votação. **CONSIDERAÇÕES FINAIS;** Pronunciamento de vereadores inscritos para assuntos de seu interesse e de interesse da bancada, manifestou-se o Vereador Jeová Avelino Batista cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente e demais pares, a todos presentes em plenário, parabenizou ao Vereador Manoel Junior pela ação e atitude mencionando que esse posicionamento que as pessoas que acreditaram nele e em cada par, e frisa que não é contra a questão dos leilões mas que se manifestou diante daquilo que acreditava, mas que venha arrecadar e mais rápido possível fazer as manutenções para atender a comunidade, e cita uma solicitação que foi feita por uma professora em que pede um veículo para visitas domiciliares na zona rural, e a mesma informa que na escola



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Che Guevara não possui nenhum veículo parado, e necessitam de um veículo que funcione para atender as necessidades e no mais vereador agradeceu pela oportunidade. Manifestou-se a Vereadora Valéria Batista Ribeiro com permissão fez uso da tribuna, cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente e demais pares, a todos presentes em plenário e aos que acompanham pela live, parabenizou ao profissionais da enfermagem por essa conquista, e menciona que quando citou o veículo foi porque esteve na escola Che Guevara e foi informada que tinha um veículo que precisava de manutenção, talvez tenha sido devolvido por falta de condições de realizar a manutenção e informa que fez a solicitação a Deputada Vanda Monteiro em nome da aluna Jeniffer que fez essa reivindicação e a parabeniza pela preocupação com a escola, em resposta foi informada que o estado não dispõe de veículos para as escolas somente para as secretarias, e convida aos demais pares a continuarem a correr atrás desse pedido. Parabenizou a professora Valdirene pela colocação e convida a todos a continuar cobrando, no mais agradeceu pela oportunidade. Manifestou-se o Vereador Manoel Junior Tavares de Oliveira com permissão fez uso da tribuna, cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente, mencionou sua indignação a alguns pares desta casa de leis, referente as emendas em que segundo ele é para beneficiar a população e foram votadas contra emenda para atender aos alunos da zona rural, e o mesmo fez essas reivindicações em favor da população que tanto merece, no mais agradeceu pela oportunidade. Com o direito de resposta concedido manifestou-se a Vereadora Valéria Batista Ribeiro onde informa ter grandes preocupações com as escolas rurais e com a população que a mesma fez doações de materiais escolares, e solicitou um veículo para as escolas, até conseguiu o veículo mas devido aos custos que teria para manutenção do mesmo tendo em vista que o município não estava em condições, cedeu a outro vereador de outro município, mas cita que não desistiu e continuará buscando. Manifestou-se o Vereador Edilson Bento de Souza com permissão fez uso da tribuna e mencionou que quando entrar um pedido de um veículo novo o mesmo votará a favor, pois tem conhecimento que os veículos em questão não estão aptos a atenderem a comunidade, no mais agradeceu pela oportunidade. Manifestou-se o Senhor Presidente cumprimentou a todos os vereadores e vereadora, a todos que assistem pela live, a todos presentes em plenário na pessoa do secretário de saúde, em que esteve presente para a primeira votação do projeto do piso salarial da enfermagem, algo muito importante para a categoria.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte três (21/09/2023) em horário regimental.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO – TO, RUA BENÍCIO PINTO
CERQUEIRA S/ CENTRO, PALÁCIO DOS BANDEIRANTES MANOEL DE SOUZA
FERREIRA, EM VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


ADMILSON RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Presidente


VALÉRIA BATISTA RIBEIRO
Vereadora e 1º Secretária


EDILSON BENTO DE SOUZA

Vereador e 2º Secretário


APARECIDO GONÇALVES FERREIRA

Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO


JEFFERSON NERES DE CARVALHO
Vereador


JEOVA AVELINO BATISTA
Vereador

MANOEL RIBEIRO MATOS
Vereador


MANOEL JUNIOR T. OLIVEIRA
Vereador


WILSON RODRIGUES EDVIRGES
Vereador